95 74	Ministério da Economia				Nº DO PI	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
Secretaria de Governo Digital								·	
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC					esarial e Integração Econômico - SEDEC				
	Coole	nana ao Estad	0 40 200	Onvolvimonio	Economico CEDEC				
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza № de Matrícula do Agente									
sede for em outra UF) Jurídica Auxiliar do Comércio									
51201324719 2062									
1 - RE0	QUERIME	NTO I							
		11	ΜΟ(Δ)	SR (A) PR	ESIDENTE DA Jun	ta Comercia	l do Estado de Ma	eto Grosso	
						ia Comerciai	do Estado de Ivia	ato 010330	
Nome:			•		EXPORTAÇÃO LTDA				
		(da Empresa c	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comercio)			Nº FCN/RE	MP
roguer	a V/ Sã a daf	erimento do se	oquinto a	to:					
requer a	a v.5 0 uei	ennento do se	eguinte a	ю.					
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO)						
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			MTE2	2000166074
1	002			ALTERACA	0				
		206	1	PROCURAC	CAO (QUANDO INSERI	A NO PROCES	SSO)		
		027	1	ALTERACA	O DE FILIAL EM OUTRA	UF			
		051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONTRATO/I	STATUTO			
			-						
				CUIABA	Re	presentante l	_egal da Empresa /	Agente Auxiliar do	o Comércio:
				Local				_	
				Loodi			:		
			44.1		20		e Contato:		
				Novembro 202 Data	<u>20</u>	releione di	c contato.		
0 110	0 D A 11 IN	TA 001150		Data					
		TA COMERO	JAL			1			
	CISÃO SIN					DECISÃO CO	DLEGIADA	т	
		ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):				Droope	so em Ordem
SI	M				SIM			1	decisão
									200.040
									/
								'	Data
NÃ	O	_/	Danie			/		Res	 ponsável
NÃ	\ OĚ	/	Res	ponsável	NÃO/_	/ta	Responsável	Res	 ponsável
□ NÃ	ÃO/_ [Res	ponsável	Da		·		
	ÃO SINGUL			'	Da Da	/ta	Responsável 3ª Exigência	Res _l 4ª Exigência	ponsável 5ª Exigência
Pro	ÃO SINGUL ocesso em e	AR	le despac	cho em folha a	Da Da		·		
Pro	ÃO SINGUL ocesso em o	AR exigência. (Vid erido. Publique	le despac	cho em folha a	Da Da		·		
Pro	ÃO SINGUL ocesso em o	AR exigência. (Vid	le despac	cho em folha a	Da Da		·		
Pro	ÃO SINGUL ocesso em o	AR exigência. (Vid erido. Publique	le despac	cho em folha a	Da Da		·	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ÃO SINGUL ocesso em o ocesso defe ocesso inde	AR exigência. (Vid rido. Publique ferido. Publiqu	le despac	cho em folha a	Da Da		·		
Pro	ÃO SINGUL ocesso em o	AR exigência. (Vid rido. Publique ferido. Publiqu	le despac	cho em folha a	Da 2ª inexa)		·	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro Pro	ÃO SINGUL ocesso em o ocesso defe ocesso inde	AR exigência. (Vid rido. Publique ferido. Publiqu	le despac -se e arqi ie-se.	cho em folha a uive-se.	Da 2ª nnexa)	≣xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro Pro DECISÁ	ÃO SINGUL ocesso em o ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em o	AR exigência. (Vid rido. Publique ferido. Publiqu	le despac -se e arqu le-se.	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª nnexa)	≣xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÁ	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vid erido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª nnexa)	≣xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÁ	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vid erido. Publique eferido. Publique IADA exigência. (Vid	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª nnexa)	≣xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÁ	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	nexa)	Exigência	3ª Exigência 3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
DECISÁ	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Vid erido. Publique eferido. Publique IADA exigência. (Vid	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª inexa) 2ª Vog	Exigência Exigência al	3ª Exigência 3ª Exigência Wogal	4ª Exigência	5ª Exigência
DECISÁ	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª inexa) 2ª Vog	Exigência	3ª Exigência 3ª Exigência Wogal	4ª Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
DECISA Pro	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe	AR exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª inexa) 2ª Vog	Exigência Exigência al	3ª Exigência 3ª Exigência Wogal	4ª Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
DECISA Pro	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe ocesso inde	AR exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª inexa) 2ª Vog	Exigência Exigência al	3ª Exigência 3ª Exigência Wogal	4ª Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
DECISA Pro	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe ocesso inde	AR exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª inexa) 2ª Vog	Exigência Exigência al	3ª Exigência 3ª Exigência Wogal	4ª Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência
DECISA Pro	ÃO SINGUL ocesso em e ocesso inde ÃO COLEGI ocesso em e ocesso defe ocesso inde	AR exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique exigência. (Viderido. Publique eferido. Publique eferido. Publique	le despac -se e arqu le-se. le despac -se e arqu	cho em folha a uive-se. cho em folha a	Da 2ª inexa) 2ª Vog	Exigência Exigência al	3ª Exigência 3ª Exigência Wogal	4ª Exigência	5ª Exigência Responsável 5ª Exigência

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/126.276-2	MTE2000166074	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	

Página 1 de 1

protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 2/15

OMZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 51.2.0132471-9

CNPJ: 16.793.456/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.464.356-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS, brasileiro, nascido em 30/10/1983, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 003.547.131-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.194.199-5 — SSP/MT, residente e domiciliado na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 312 — Lixeira — Cuiabá/MT, CEP: 78.008-800;

NABILA OMAIS, brasileira, nascida em 20/06/1991, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 044.981.041-02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.691.478-3 – SSP/MT, residente e domiciliado na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 312 – Lixeira – Cuiabá/MT, CEP:78008-800, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Clarice Caliari Rebolla brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/11/1954, residente e domiciliada na Rua H, nº 87, bairro Baú, CEP 78008-195 em Cuiabá/MT devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 274.714.971-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2081624-3/SSP-MT.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OMZ COMÉRCIO**, **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso por sessão de despacho em 17/08/2012, sob NIRE nº 51.2.0132471-9, com sede na Av. Coronel Escolástico, nº. 633 – Bandeirantes – Cuiabá/MT, CEP: 78010-200, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.793.456/0001-96 e Inscrição Estadual nº 13.464.356-9, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o endereço da filial com sede atualmente na Avenida Monteiro Lobato, nº 4.550 – bairro: Jardim Cumbica no município de Guarulhos/SP, no empreendimento empresarial denominado "Atown Aeroporto" – CEP: 07180-901, inscrita no CNPJ nr 16.793.456/0003-58, registrada na JUCESP-NIRE 35920015718 em 19/11/2019, endereço passa a ser Rua Anhaia, nº 586 em Bom Retiro Estado de São Paulo – CEP: 01130-000.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

OMZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NIRE: 51.2.0132471-9 CNPJ: 16.793.456/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.464.356-9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS, brasileiro, nascido em 30/10/1983, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 003.547.131-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.194.199-5 – SSP/MT, residente e domiciliado na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 312 - Lixeira - Cuiabá/MT, CEP: 78008-800; NABILA OMAIS, brasileira, nascida em 20/06/1991, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 044.981.041-02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.691.478-3 - SSP/MT, residente e domiciliado na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 312 - Lixeira - Cuiabá/MT, CEP: 78008-800, neste ato representada por sua procuradora , Sra. Clarice Caliari Rebolla brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/11/1954, residente e domiciliada na Rua H, nº 87, bairro Baú, CEP 78008-195 em Cuiabá/MT devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 274.714.971-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2081624únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial OMZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso por sessão de despacho em 17/08/2012, sob NIRE nº. 51.2.0132471-9, com sede na Av. Coronel Escolástico, nº. 633 – Bandeirantes – Cuiabá/MT, CEP nº. 78.010-200, devidamente inscrita no CNPJ nº. 16.793.456/0001-96 e Inscrição Estadual nº 13.464.356-9 resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alteração posterior, como segue:

Cláusula primeira:

A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, girará sob a denominação social de OMZ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, utilizando o nome fantasia de OMZ IMPORTS.

Cláusula segunda:

A sociedade tem sua sede e domicílio legal à Av. Coronel Escolástico, nº. 633 – Bandeirantes – Cuiabá/MT, CEP: 78010-200.

Parágrafo único – a sociedade pode abrir manter fechar filiais, escritórios, depósitos, agências outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou do exterior por decisão dos sócios, representantes da maioria do Capital Social, no período que melhor lhe convier mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios ou representantes devidamente qualificados.

Cláusula terceira:

A empresa possui duas filiais com sede nos seguintes endereços:

Rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 525, parte A1135 – Leitão – LOUVEIRA/SP – CEP: 13290-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.793.456/0002-77, registrada na JUCESP-NIRE 35905716875 em 18/12/2018, com as mesmas atividades exploradas pela Matriz.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL

Rua Anhaia, nº 586 em Bom Retiro - Estado de São Paulo - CEP: 01130-000, inscrita no CNPJ nr 16.793.456/0003-58, registrada na JUCESP-NIRE 35920015718 em 19/11/2019, com as mesmas atividades exploradas pela Matriz.

Cláusula quarta:

O objeto social da empresa é: Exploração da atividade de comércio exterior, podendo importar, exportar, comercializar e distribuir por conta própria ou por conta e ordem de terceiros; Comércio atacadista de: equipamentos e suprimentos de informática; motocicletas e motonetas; bicicletas e suas partes e peças, máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, suas partes e peças; materiais elétricos; peças e acessórios para veículos automotores; artigos de viagem, bolsas, calçados e confecções; papel, cartões e obras de pasta celulósica; comércio varejista de embalagens plásticas; comércio varejista de artigos de decoração.

Parágrafo único – para comercialização de produtos que exijam responsável técnico, a empresa efetuará a contratação de profissional devidamente habilitado para atender todas as exigências da legislação vigente.

Cláusula quinta:

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, começando suas atividades a partir do Registro e Arquivamento do Contrato Social na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cláusula sexta:

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados totalmente neste ato, ficando assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Omar Abdo Rahamen Omais	49.500	R\$ - 49.500,00
Nabila Omais	500	R\$ - 500,00
Total	50.000	R\$ - 50.000,00

Parágrafo único – em decorrência do caráter pessoal da Sociedade, são absolutamente impenhoráveis as suas quotas. Qualquer transação efetuada com a violação deste dispositivo será ineficaz perante a Sociedade.

Cláusula sétima:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula oitava:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Subscrito e não integralizado, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula nona:

A administração e gerência dos negócios serão exercidas pelo sócio **Omar Abdo Rahamen Omais**, ao qual caberá direito de uso da denominação social unicamente em negócios de interesse da Sociedade, não podendo, a mesma ser usada em fiança, avais caução seja em favor próprio ou de terceiros, podendo *isoladamente*: representar a Sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, constituir procuradores, autorizar a alienação de bens do ativo fixo e constituição de ônus reais e prestação de garantias, firmar termo de garantia de natureza fiscal perante as fazendas: Nacional, Estadual, e Municipal, ou outros órgãos que exijam esta garantia.

Parágrafo primeiro — o sócio no exercício da administração e de cargos na Sociedade terá o direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore e de distribuição de lucros fixada de comum acordo entre sócios, de acordo com as condições econômico-financeiras da empresa. A distribuição de lucros poderá ser feita na periodicidade que os sócios entenderem, pela divisão da participação, ou por critérios que os mesmos adotarem.

Parágrafo segundo – a Sociedade poderá admitir administradores não sócios.

Parágrafo terceiro – o ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser os administradores, destituídos da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no artigo 1.063 da Lei 10.406/2002.

Cláusula décima:

Nos quatro primeiros meses seguintes, ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, o balanço patrimonial, resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único – a sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula décima primeira:

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro, o valor será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas. Os lucros poderão, a critério dos quotistas, ser utilizado para aumento do capital social, ser pagos ou transferidos para Reservas.
- b) Havendo prejuízo, o valor líquido será mantido em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.
- c) Conselho Fiscal a Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002.

pág. 6/15

Parágrafo primeiro – para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo segundo – prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

Cláusula décima segunda:

Em caso de aumento de capital social terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem, e em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e consequente redução ou aumento de participação de determinado sócio por acordo entre as partes.

Cláusula décima terceira:

Pretendendo um dos sócios retirarem-se da sociedade, não poderá em hipótese alguma ceder suas quotas ou parte do Capital da Empresa a terceiros, estranhos à sociedade, sem antes consultar os sócios remanescentes, que terão prioridade na aquisição das mesmas.

Cláusula décima quarta:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta:

É permitida a saída de qualquer sócio a qualquer tempo, devendo para isso, comunicar aos demais sócios, de sua decisão por escrito, e com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, quando então será levantado um Balanço especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

Cláusula décima sexta:

A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no artigo 1.103, V, da Lei 10.406/2002.

Cláusula décima sétima:

Os sócios constituintes da Sociedade declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

pág. 7/15

Cláusula décima oitava:

Além das obrigações aqui constituídas e das obrigações previstas em leis próprias, fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, capital deste Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, bem como para solução de qualquer pendência judicial.

Cláusula décima nona:

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2.020.

OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS

NABILA OMAIS

Neste ato representada por Clarice Caliari Rebolla

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 8/1 مر

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/126.276-2	MTE2000166074	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
274.714.971-49	CLARICE CALIARI REBOLLA	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	

Página 1 de 1

Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio FREDERICO MULLER NET

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NABILA OMAIS, brasileira, nascida em 20/06/1991, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 044.981.041-02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.691.478-3 – SSP/MT, residente e domiciliado na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho, 312 – Lixeira – Cuiabá/MT, CEP: 78.008-800.

OUTORGADOS:

CLARICE CALIARI REBOLLA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2081624-3 – SSP/MT, inscrita no CPF nº. 274.714.971-49, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78008-195 na Travessa H, 87 – Baú.

PODERES:

Representar a OUTORGANTE, perante a JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, RFB – Receita Federal do Brasil, SEFAZ/MT – Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, para efetuar a alteração de contrato da empresa OMZ COMÉRCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 16.793.456/0001-96, NIRE 2096734 em sessão de 12/11/2018 - no Estado de Mato Grosso, assinando, inclusive, o processo digitalmente por meio de certificado digital do OUTORGADO, e tudo o mais que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste instrumento. O presente instrumento tem validade até 31/12/2024.

NABILA OMAIS

CPF nº 044.981.041-02

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial

Ar. Tancredo Neves, nº 290 - Jardim Kerniedy - Cast Jurania Chairman

Ar. Tancredo Neves, nº 290 - Jardim Kerniedy - Cast Jurania Chairman

Reconheço por autenticidade a firma de NABILA OMAIS (281844)

TERMO 983913

Cuiaba - MT 31 de julho de 2019

Dou l'el Em testemunho (

MARILIA/DE CARVALHO MORAES

Escrevente juramentado

Selo Digital: BHP-39471 R\$6,60

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo Digital: Www.tjmt.jus.br/selos

Selo Digital: BHP-39471 R\$6,60

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo Digital: BHP-39471 R\$6,60

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo Digital: BHP-39471 R\$6,80

Consulta: www.

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2019.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO PÁG. 10/15

i minimen

ව යන දැක්වර්තයක් කරනුවන් සම්බන්ධව වෙන ක්රේක්රික විශාල්ත්වරයක් කැතිවෙනුවන් දෙන කිරීමට අති කාලයක් සේව දුකුණ්ඩෙවිම ක්රී වෙනවිම මෙන කිරීමේ එහිට වෙනවි වැනිවැනිව් කරන ක කාලයක් සේවත් කාලයක් කොලක්වර්ති කළ සේවක කරනුවන් කරනුවන් සිටිමේ

on a Monda of a Marketin interest in

, special a tribular describes a de FONE, distribute de San Marie. Capatala de la transferação de la capatita de la capacida de la capacida de la capacida de la capacida de la c



17 41 1.6

Aw. Janco. R. wort. 150 + Jandim Ronnedy
Joseph M. win die Aggir Acckar - Tabolia
Joseph Joseph M. Aribertation
Labola Selection of Assistanto
Labola Selection of Selection
Labola Selection of Selection
Labola Selection of Selection
Labola Selection of Selection
Labola Selection of All Selection
Labola Selection of All Selection
Labola Selection of Selec

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/126.276-2	MTE2000166074	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
274.714.971-49	CLARICE CALIARI REBOLLA	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/10/1983, RG Nº 11941995 SSP-MT, CPF 003.547.131-08, AVENIDA PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 312, CASA TERREO, BAIRRO LIXEIRA, CEP 78008-800, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 11 de novembro de 2020.

OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS

Assinado digitalmente por certificação A3

JULIO FREDERICO MULLER NETO PÁG. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 5120132471-9 e protocolado sob o número 20/126.276-2 em 28/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2309671, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	
274.714.971-49	CLARICE CALIARI REBOLLA	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
274.714.971-49	CLARICE CALIARI REBOLLA	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	
003.547.131-08	OMAR ABDO RAHAMEN OMAIS	

Cuiabá. quarta-feira, 11 de novembro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/126.276-2.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ואל אויל שאין אויל pág. 14/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO **GROSSO**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2309671 em 11/11/2020 da Empresa OMZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 51201324719 e protocolo 201262762 - 28/10/2020. Autenticação: 186B4ED92BA14F3922F63E3495B0EE3DE1EA68F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/126.276-2 e o código de segurança pTNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

/4n pág. 15/15